



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3801º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 08/07/2019 16:00

Encerramento: 08/07/2019 18:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3801 Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Fabio Peixoto de Araújo Gomes, a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário**, of. nº 51/2019. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Viação Canarinho**, of. nº 16/2019. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 174 a 188/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Conde**, apresentou indicações nº 265 e 266/2019; **Vereador Marcos Noel**, apresentou indicações, nº 267, 268, 269, 270 e 271/2019; **Vereadora Delari**, apresentou indicação nº 272/2019 e requerimento nº 036/2019; **Vereador Gesiel**, apresentou indicação nº 273/2019 e **Vereador Peixoto**, apresentou parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aos Projeto de Decretos Legislativos nº 004, 005, 006/2019 e Projeto de Lei nº 014 e 015/2019. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente deferiu as indicações. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei 4/2019, autoria do Poder Executivo, que altera disposições da lei municipal 1031/2019, que foi aprovado com sete votos a favor e dois votos contra. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 014/2018, autoria da vereadora Delari, que institui um dia do mês de maio para homenagear os profissionais das áreas de enfermagem, assistência social e pedagogia, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 014/2019, que foi aprovado com sete votos a favor e dois votos contra pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 015/2019, autoria da vereadora Delari, que dispõe sobre a criação da campanha agosto Lilás e o programa Maria da Penha vai a escola visando sensibilizar a sociedade sobre violência doméstica e familiar contra mulher e divulgar a Lei Maria da Penha e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

o projeto de lei nº 015/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de decreto legislativo nº 004/2019, autoria da vereadora Delari, que dispõe sobre a concessão de título de cidadania ladarense, ao Excelentíssimo Senhor Evander Vendramini, Deputado Estadual, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação única o projeto de decreto legislativo nº 004/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de decreto legislativo nº 005/2019, autoria do vereador Conde, que dispõe sobre a concessão de título de cidadania ladarense, ao Ilustre Senhor Paulo Lameira Ferreira da Silva, Diretor do Centro de Inteligência da Marinha do Brasil em Ladário/MS, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação única o projeto de decreto legislativo nº 005/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de decreto legislativo nº 006/2019, autoria do vereador Daniel, que dispõe sobre a concessão de título de cidadania ladarense, ao Ilustre Senhor Rodrigo Blonkowski, Delegado de Polícia Civil, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação única o projeto de decreto legislativo nº 006/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 036/2019, autoria da vereadora Delari, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **A moção de pesar** nº 011/2019, de autoria do vereador Jonil, assinada pelos Senhores Vereadores, foi deferida pelo Sr. Presidente. **O Sr. Presidente** justificou a ausência do Senhor Vereador Ludimir Ferreira de Souza. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a palavra externou que é presidente da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e se reuniu com o relator vereador Peixoto e o membro vereador Conde, aonde chegaram num consenso que a comissão não vai mais aceitar projetos de iniciativa exclusiva do poder executivo, amparado no artigo 61 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 41 da Resolução 203/2017, Regimento Interno desta casa de Leis. Orientou os de mais vereadores que desejam apresentar projetos de leis que procurem orientação do assessor jurídico da câmara. Para evitar o que aconteceu onde projeto de iniciativa do prefeito foi aprovado por este parlamento e foi sancionado pelo executivo também porque sua assessoria jurídica não prestou atenção e hoje nós temos que corrigir, gerando certo constrangimento com os conselheiros tutelares, que merecem ser bem remunerado pelo serviço que prestam a sociedade ladarense. Todavia nós não podemos dar aumento a servidor algum, mas vamos esperar o executivo cumprir o que foi acordado em reunião com nove vereadores e representante da classe dos conselheiros. **A Vereadora Delari**, usando a tribuna comentou que visitou a obra de construção da Casa de Acolhimento Infante Juvenil, mas mesmo assim apresentou requerimento direcionado ao prefeito e ao secretário de assistência social, porque deseja saber como está o andamento da obra, o que foi gasto e qual o valor total da obra; Quanto a indicação direcionada ao Delegado de Polícia Civil de Ladário, solicitando um sala para atender as mulheres vitimas de violência é apenas para oficializar o pedido feito em tempo pretérito, o qual foi bem aceito pelo novo Delegado de Polícia Civil de Ladário, Senhor Luca Venditto Basso. Referente ao Projeto de Lei de sua autoria que mudou o DGA de 8 para 6 dos conselheiros tutelares e que foi aprovado pelo plenário e sancionada pelo executivo, pede desculpa porque sabia que o mesmo é de iniciativa do prefeito. Todavia este projeto foi discutido com os conselheiros e a promotora Dr^a. Ludimila, e enviado aos ex-prefeitos e ao atual, que também não tomou iniciativa e os conselheiros estão ai ganhando muito abaixo do que merecem. Por isso tomou a iniciativa de apresentar o projeto porque se o prefeito realmente quisesse ele enviaria projeto de lei regulamentando o salário dos conselheiros com um salário compatível com a função do conselheiro que são apenas cinco e que com certeza iria impactar menos na folha que os cargos comissionados que ele já contratou. Entretanto temos que resolver porque a promotora Ludimila cancelou a eleição dos conselheiros e aguarda definição do salário que será pago aos mesmos a partir do ano que vem para realizar a eleição, porque eles não são funcionário público, são eletivos e pela definição do Conanda o conselheiro tutelar pode ganhar até como secretário de primeiro escalão se o prefeito quiser. Finalizou dizendo que errou, mas errou tentando melhorar o salário de uma classe que enfrenta todo tipo de problemas e que não tem horário definido para trabalhar; Solicitou a comissão de L. j. e R. F, que analise bem o projeto de lei que cria a rede de proteção a mulher vitima de violência. Frisou que não deseja ser agradada por ninguém e que os demais pares aprovem leis que vão beneficiar o povo ladarense. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Justificativa